LEI Nº 2.559, DE 24 DE AGOSTO DE 1989

Denomina Fábio Botelho Notini a atual Avenida "V-6", no Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Fábio Botelho Notini a atual Avenida "V-6", no Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de agosto de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-030/89
Publicação: Jornal A Notícia, nº 38 de 09/09/89.